PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (0XX49) 572-11-21 - Fax: 572-13-79
e-mail.: sme.matoscosta@conection.com.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 077/2007 - De 12 de Dezembro de 2007

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.º 1530/2007 de 12 de Dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por transposição de dotação, no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), em dotação consignada e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, que especifica:

ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAUDE COLETIVA	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.122.0013.2051	**Manutenção Administrativa das Ações de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.265	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.00.265	Obrigações Patronais	14.500,00
ATIVIDADE	10.301.0013.2052	**Manutenção dos Postos de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.265	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.265	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.201	Material de Consumo	2.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.259	Material de Consumo	2.000,00
ATIVIDADE	10.301.0013.2053	**Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF**	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.256	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.267	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	63.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica reduzido o valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), em projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE SAUDE COLETIVA**	
UNIDADE	**07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	**10.301.0013.1011**	**Conclusão do Centro Administrativo de Saúde**	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.00.271	Obras e Instalações	25.000,00
ATIVIDADE	**10.301.0013.2053**	**Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF**	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.256	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.500,00
ATIVIDADE	10.301.0013.2054	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.270	Material de Consumo	4.500,00
ATIVIDADE	**10.301.0013.2055**	**Manutenção Frota Automotiva de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.201	Material de Consumo	4.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.265	Material de Consumo	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.265	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		TOTAL DOS DEBITOS	**63.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 12 de Dezembro de 2007.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

JAIRO CELSO WEINGARTNER
Membro da C.F - Decreto n.º 04/05